

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**RESOLUÇÃO**

## **RESOLUÇÃO Nº 003/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI (RN), no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari;

Considerando as atribuições da Mesa Diretora constantes do artigo 23, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari/RN;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari para modificar o dia de realização das Sessões Ordinárias.

Art. 1º - O artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari/RN (Resolução nº 002/2018), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 143 - As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com início às 19:00 horas".

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", 06 de junho de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 27148481

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

## **DECRETO**

## **DECRETO Nº 003/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o aviso de desligamento programado emitido pela COSERN para melhoria na rede elétrica (SI nº 247171), para o dia 09/06/2022, das 08h às 13h,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN no dia 09 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 07 de junho de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA  
Presidente

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 18666744

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## **EXTRATO**

### **Extrato do Primeiro aditamento de prazo Contratual do PP 01/2022.**

Primeiro aditamento de Prorrogação de prazo do PP 01/2022 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante E Z DA COSTA FILHO GESTAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E APOIO ADMINISTRATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, de acordo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa até 19 de maio de 2023. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 16 de maio de 2022.

**Publicado por:** ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 76485143

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## ATOS

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Areia Branca/RN, informa que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da faixada do prédio da Câmara Municipal de Areia Branca/RN. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Planilhas de custos para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaradeareiabranca@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará as informações até dia 10 de junho de 2022, até as 08h00, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 - nova lei de Licitações e contratos

FRANCISCO ANTONIO MENDONÇA FILHO

Assessor Administrativo

**Publicado por:** ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 62273825

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

## DISPENSA

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000021/2022

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000021/2022

O Presidente do Legislativo de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 26.767.296/0001-64, para a contratação de serviços especializados para análise das GFIP's enviadas no período de 05/2017 a 04/2022, especificamente para verificação do fator acidentário de prevenção - FAP, ocasionando possivelmente crédito previdenciário para o poder legislativo a ser compensado em GFIP's retificadas, após deferimento de processo administrativo junto à Receita Federal, no valor global de R\$: 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais); ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Boa Saúde/RN, 06 de junho de 2022.

Paulo Cézar Florêncio de Souza

Vereador Presidente

**Publicado por:** Paulo Cezar Florencio de Souza  
**Código Identificador:** 61671783

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

## DISPENSA

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000022/2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000022/2022

O Presidente do Legislativo de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MULTIVARIEDADES COMERCIO EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 18.686.594/0001-00, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de câmeras de segurança e demais equipamentos e materiais necessários para instalação do sistema de monitoramento, bem como fornecimento de placas de identificação e sinalização de locais, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, no valor global de R\$: 10.398,00 (Dez mil trezentos e noventa e oito reais); ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Boa Saúde/RN, 06 de junho de 2022.

Paulo Cézar Florêncio de Souza

Vereador Presidente

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção em ar condicionados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 06 de Junho de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 60805612

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

**DISPENSA**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018 2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JAIRO HEBERTON LOPES DA SILVA 07353199440, referente à Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção em ar condicionados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN .

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**DISPENSA**

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 018 2022**

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 06 de Junho de 2022

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 06 de Junho de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 36652184

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção em ar condicionados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

Contratado.....: JAIRO HEBERTON LOPES DA SILVA 07353199440, CNPJ: 46.560.213/0001-79

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 24380430

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO 018 2022

CONTRATO Nº.....: 20220019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: JAIRO HEBERTON LOPES DA SILVA 07353199440, CNPJ: 46.560.213/0001-79

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção em ar

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

condicionados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 900,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2022 a 29 de Julho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2022

**Publicado por:** Francisco kerginaldo de Oliveira  
**Código Identificador:** 72812775

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL PORTARIA

### Portaria nº 22/2022

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 524/2019.

Resolve:

1 - Conceder ao Srº JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA, portador do CPF sob o nº 043.641.954-80, ocupante do cargo de Controlador Geral, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 450,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DO

NATAL NO DIA 09 e 10 de junho de 2022, COM O OBJETIVO de participar de capacitação de Contratos Administrativos Teoria e aspectos práticos relevantes da Lei N° 14.133/2021, para servidores deste poder legislativo Municipal, em natal no auditório da FECAM/RN, no dia 09 e 10 de junho de 2022.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 07 de junho de 2022

Publique-se;

Pague-se.

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente

**Publicado por:** Galdino de Oliveira Filho  
**Código Identificador:** 83831862

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL PORTARIA

### Portaria nº 23/2022

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 524/2019;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## PROMULGAÇÃO

### PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 112 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Resolve:

1 - Conceder ao Srº SIDNEY TELES DE MENEZES, portador do CPF sob o nº 090.240.744-95, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 450,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DO NATAL NO DIA 09 e 10 de junho de 2022, COM O OBJETIVO de participar de capacitação de Contratos Administrativos Teoria e aspectos práticos relevantes da Lei Nº 14.133/2021, para servidores deste poder legislativo Municipal, em natal no auditório da FECAM/RN, no dia 09 e 10 de junho de 2022.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 07 de junho de 2022

Publique-se;

Pague-se.

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho  
Código Identificador: 22447614

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

*Dispõe sobre o reconhecimento da profissão de condutor de ambulância no âmbito do Município de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, conforme estabelece a Lei Federal 12.998/2014 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente art. 109, §2º, após aprovação unânime dos membros do Poder Legislativo, ante a ausência de manifestação do Chefe do Poder Executivo, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida a profissão de condutor de ambulância no Município de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com a Lei Federal nº 12.998/2014, que reconhece a profissão.

**Art. 2º** Fica assegurado à disponibilização de vagas específicas para condutores de ambulância quando da realização de concurso público gerido pelo governo do Município de Coronel João Pessoa.

**Art. 3º** As empresas privadas que oferecem serviços de remoção de acidentados através de ambulâncias estabelecidas no Município, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde deste Município deverão adequar suas atuais contratações aos moldes do que estabelece no artigo 1º desta lei.

**Art. 4º** O ingresso nos cargos de Condutor de Ambulância far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos os seguintes requisitos:  
**I** - certificado de conclusão do ensino médio;  
**II** - ser maior de que 21 anos;  
**III** - possuir Categoria Nacional de Habilitação - CNH categorias "D" ou "E";  
**IV** - Certificado de treinamento em Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência.

**Parágrafo único.** Além do atendimento aos requisitos estabelecidos neste artigo, serão ainda exigidos, para o exercício do cargo de Condutor de Ambulância, disposição

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas.

**Art. 5º** As atribuições básicas dos servidores ocupantes de cargos de Condutores de Ambulância, são:

- I - conduzir veículos terrestres de urgência destinados ao atendimento e transporte de pacientes;
- II - conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;
- III - estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
- IV - conhecer a malha viária local;
- V - conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
- VI - auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, auxiliar a equipe nas mobilizações e transporte de vítimas;
- VII - realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;
- VIII - identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

**Art. 6º** O reconhecimento da profissão de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA dos Motoristas que atualmente integram a administração pública direta, na qualidade de servidores em exercício de cargos de provimento efetivo, depende de obedecer aos critérios dos requisitos proposto no Art. 4º desta matéria e apresentarem requerimento por escrito formulado pelo servidor com pedido entregue aos setores designados pelos órgãos competentes do município.

**Art. 7º** Fica proibido o translado de pacientes em ambulâncias sem equipe de enfermagem em situações de urgência e emergência.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**José Severiano de Figueiredo Maia Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN

**Publicado por:** José Severiano de Figueiredo Maia Junior  
**Código Identificador:** 76685234

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ENEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, Processo Administrativo nº. 023/2022, fundamentada no caput. Art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.336.780/0001-00, no valor total de R\$ 980,00 (quatrocentos e vinte reais), referente a Inscrição para o evento do ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 19 A 22 DE JULHO DE 2022.

Coronel João Pessoa/RN, 07 de Junho de 2022

**JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** José Severiano de Figueiredo Maia Junior  
**Código Identificador:** 20247368

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA  
**INEXIGIBILIDADE**

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 023/2022 -INEXIGIBILIDADE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

Objeto: Inscrição para o evento do ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 19 A 22 DE JULHO DE 2022.

Contratado: PLENARIA ASSESSORIA E GESTO DE EVENTOS LTDA (18.336.780/0001-00)

Valor Total Julgado: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Base legal: artigo 25,da Lei 8.666/93.

Coronel João Pessoa/RN, 07 de Junho de 2022

Resolve:

Art. 1º - Conceder uma diária ao Senhor Vereador, LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI, CPF: 066.970.984-06, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custeio de deslocamento, conforme determina sua finalidade acima mencionada, na data 30 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cumpra-se;

Dê-se Ciência.

Equador/RN, 26 de maio de 2022.

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** José Severiano de Figueiredo Maia Junior  
**Código Identificador:** 70767776

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 009/2022**

**Portaria nº 009/2022**

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade do deslocamento do Vereador da Câmara Municipal do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, com objetivo de comparecer à Comparecer à FECAM - Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte, para tratar de assuntos de interesse da edilidade do município de Equador/RN.

Lutembergue Guedes Vanderlei

Presidente

**Publicado por:** Lutembergue Guedes Vanderlei  
**Código Identificador:** 28218577

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**DISPENSA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 03050001/22**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GILBERTO DA SILVA SOUZA 08158248403, referente à contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar o serviço de manutenção e reparo em geral do telhado bem como serviço de pintura junto a Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN. .

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). IVETE APOLINÁRIO RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GOIANINHA - RN, 03 de Maio de 2022

Jurídica para realizar o serviço de manutenção e reparo em geral do telhado bem como serviço de pintura junto a Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2022

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 65023033

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 83102755

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE CONTRATO 20220032

CONTRATO Nº.....: 20220032

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03050001/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

CONTRATADA(O).....: GILBERTO DA SILVA SOUZA  
08158248403

OBJETO.....: contratação de Pessoa Física ou

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 13050001/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WELLINGTON DOS SANTOS SILVA LOCACOES, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Material de Construção & Reforma os quais serão utilizados na manutenção do Patrimônio Público no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). IVETE APOLINÁRIO RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

GOIANINHA - RN, 13 de Maio de 2022

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.876,35

VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

CPF: 038.692.484-83

PRESIDENTE

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2022

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 30513456

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 13743754

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE CONTRATO 20220033

CONTRATO Nº.....: 20220033

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13050001/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON DOS SANTOS SILVA LOCACOES

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Material de Construção & Reforma os quais serão utilizados na manutenção do Patrimônio Público no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.876,35 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**INEXIGIBILIDADE**

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 003/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de GOIANINHA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa GERALDO FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

GOIANINHA - RN, 23 de Maio de 2022

IVETE APOLINÁRIO RIBEIRO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

Comissão de Licitação

Presidente

pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 52717037

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE 003/2022

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GERALDO FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

**OBJETO.....:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços técnicos especializados no ajuizamento de mandado de segurança em desfavor do município de Goianinha/RN, para perceber corretamente os repasses devidos pelo Executivo, na forma estabelecida na Constituição Federal e com respaldo na jurisprudência do colendo Supremo Tribunal Federal.

**FAVORECIDO.....:** GERALDO FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**VALOR ESTIMADO.....:** R\$ 485.642,04 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

GOIANINHA - RN, 23 de Maio de 2022

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 32571147

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**INEXIGIBILIDADE**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 003/2022

A Presidente da Comissão de licitação do Município de GOIANINHA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, em cumprimento da ratificação procedida

GOIANINHA - RN, 23 de Maio de 2022

IVETE APOLINÁRIO RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 72508206

**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE CONTRATO 20220034**

CONTRATO Nº.....: 20220034

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX.  
003/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

CONTRATADA(O).....: GERALDO FERNANDES SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços técnicos especializados no ajuizamento de mandado de segurança em desfavor do município de Goianinha/RN, para perceber corretamente os repasses devidos pelo Executivo, na forma estabelecida na Constituição Federal e com respaldo na jurisprudência do colendo Supremo Tribunal Federal.

VALOR TOTAL ESTIMADO.....: 20 % (vinte por cento) a cada incremento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do montante em atraso (exercício 2022), até o limite de R\$ 485.642,04 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor estimado de R\$ 485.642,04

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 07278800

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022**  
**ALTERA DO DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, no seu das suas atribuições legais definidas através da Lei Orgânica Municipal, e:**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

ALTERA DO DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, no seu das suas atribuições legais definidas através da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que os valores das diárias que são concedidas aos agentes políticos e servidores no âmbito da Câmara Municipal encontram-se defasadas.

Considerando que desde 2009 que não há reajuste nos valores

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam atualizados como valores para as diárias dos servidores e/ou agentes políticos da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, os especificados no anexo I - tabela única.

Art. 2º A atualização de valores tem como base o índice

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

inflacionário apurados no período acumulado de 2009, a 2021, que foi de 77,43% (setenta e sete inteiros e quarenta e três centésimos) por cento.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

## ANEXO I - TABELA ÚNICA - VALORES ATUALIZADOS

### ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

VALORES - R\$

PRESIDENTE DA CÂMARA

709,72

DEMAIS VEREADORES

390,35

COMISSIONADOS

390,35

DEMAIS SERVIDORES

133,07

Jaçanã/RN, 06 de junho de 2022.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ.

Publicado por: Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 22378232

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA 059, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Concede férias para servidor da Câmara Municipal, controlador Gontran Costa de Azevedo Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação do funcionário;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder 14 (quatorze) dias de férias regulamentares ao servidor **GONTRAN COSTA DE AZEVEDO JÚNIOR**, controlador da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, a partir de 14/06/2022 até a data de 27/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ronality Neri dos Santos**  
Presidente

Publicado por: Ronality Neri dos Santos  
Código Identificador: 41861416

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## PORTARIA

### PORTARIA 060, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Concede diárias aos servidores da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, que participarão do "Curso Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Aspectos Práticos Relevantes da Lei nº 14.133/2021", que acontecerá em Natal/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### RESOLVE:

Conceder a cada um dos seguintes servidores desta Câmara Legislativa, **ARTHUR ANTUNES NERI DE SOUZA** e **BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES**, o valor de 3 (três) diárias, e **GENOCLÉZIA MÁZIA MAFRA DA ROCHA** e **LUISIANE MORAIS DA FONSECA**, o valor de 2 (duas) diárias, com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN, a fim de participar do "Curso Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Aspectos Práticos Relevantes da Lei nº 14.133/2021", nos dias 09 e 10 de junho, como consta nos Processos de Diárias nº 043/2022, 044/2022, 045/2022, 046/2022 respectivamente, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ronality Neri dos Santos**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ATOS

### ATO DA MESA DIRETORA N° 017/2022

#### ATO DA MESA DIRETORA N° 017/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, IX, DO REGIMENTO INTERNO:

CONSIDERANDO requerimento administrativo formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento das condições previstas na Resolução nº 001/2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o regime de teletrabalho concedido ao servidor JOHN MAYCON ALEXANDRE VALE, nos termos da Resolução nº 001/2020, da Câmara Municipal de Jucurutu, por mais 04 (quatro) meses, a ser iniciado em 09 de junho e finalizado em 09 de outubro de 2022, com possibilidade de renovação.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu, em 07 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
**ATOS**

## ATO DA MESA DIRETORA N° 018/2022

ATO DA MESA DIRETORA N° 018/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, IX, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOHN MAYCON ALEXANDRE VALE 15 (quinze) dias de férias referentes à segunda parcela do período 2020/2021, a serem gozadas de 13 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu, em 07 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 25488178

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
**DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 017/2022

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como DISPENSÁVEL a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, com Parecer Jurídico Favorável à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ nº 61.198.164/0001-60), perfazendo a importância global de R\$ 1.141,90 (Um mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos), referente à Contratação de seguro veicular destinado ao veículo oficial da Câmara Municipal de Jucurutu.

Constam no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta de preços, comprovação da documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 07 de maio de 2022.

Wygna Samara Pinheiro Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 40382368

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
**DISPENSA**

## TERMO DE DISPENSA N° 014/2022

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 008/2022

Assunto: Aquisição de seguro veicular destinado ao veículo oficial da Câmara Municipal de Jucurutu.

TERMO DE DISPENSA N° 014/2022

- Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

- administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ nº 61.198.164/0001-60), perfazendo a importância global de R\$ 1.141,90 (Um mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos).
  3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso II e art. 75, III, "a" da Lei nº 14.133/2021, à Contratação de seguro veicular destinado ao veículo oficial da Câmara Municipal de Jucurutu, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, ficando comprovada a regularidade fiscal e trabalhista.
  4. DETERMINO que se dê publicidade na forma da lei e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências necessárias.

Jucurutu/ RN, 07 de maio de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 62141181

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
**DISPENSA**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 014/2022**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 014/2022

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 017/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. WILLAME LOPES DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de seguro veicular destinado ao veículo oficial da Câmara Municipal de Jucurutu.

**CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ nº 61.198.164/0001-60).

**VALOR ESTIMADO:** 1.141,90 (Um mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal;

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 15000 - Recursos Ordinários;

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II e art. Inciso III "a" da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. WILLAME LOPES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara.

Jucurutu - RN, 07 de maio de 2022.

Wygna Samara Pinheiro Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 87771572

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
**DISPENSA**

## **EXTRATO DO CONTRATO**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Processo Administrativo CMJ/RN Nº 017/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU;  
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; OBJETO: Contratação de seguro veicular destinado ao veículo oficial da Câmara Municipal, determinado ao atendimento das necessidades da referida instituição; VIGÊNCIA: 07 de maio de 2022 a 07 de maio de 2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Material de Consumo; Fonte: 15000 - Recursos Ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 1.141,90 (Um mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, Lei nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

A Presidente da câmara municipal de lagoa de pedras - RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - exonerar do cargo de CONTROLADORA, a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/06/2022.

Artigo 3º - ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lagoa de pedras - RN, 07 de Junho de 2022

**Publicado por:** JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
**Código Identificador:** 62322130

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 21 DE 07 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 21/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Nomeia o senhor, RUTEMBERG DE MELO GONZAGA, para o cargo Comissionado de CONTROLADOR, e dá outras providências.

A Presidente da câmara municipal de Lagoa de Pedras - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo regimento interno desta casa e da lei municipal nº366/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor RUTEMBERG DE MELO GONZAGA, portador do documento de identidade nº 761125 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 406.872.794-53, para exercer o Cargo em Comissão de CONTROLADOR da Câmara Municipal.

Art. 2º - As atribuições do referido servidor são aquelas

Jucurutu - RN, 07 de maio de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

**Publicado por:** Willame Lopes de Araújo  
**Código Identificador:** 72545528

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 20 DE 07 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20 DE 07 DE JUNHO DE 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

contidas no anexo I da Lei Municipal nº 366/2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/06/2022.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se

Lagoa de Pedras - RN, 07 de Junho de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara

**Publicado por:** JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
**Código Identificador:** 62244846

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**AVISO**

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Fica o representante da empresa licitante: C H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 15.495.405/0001-15, sediado a Rua João Garcia, nº 06 - Valadão - Macau/RN - CEP: 59.500-000. Convocado a assinar o instrumento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Macau/RN, no horário de 07h00min ás 13h00min.

Macau/RN, 08 de junho de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 45050062

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU  
**EXTRATO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 020/2022.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Suprimento de informática e locação de equipamentos de impressão e reprodução multifuncional de grande formato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

Favorecido: MARIA RIVANEIDE DA FONSECA FARIAS  
01294166492 - CNPJ: 26.379.848/0001-67.

Valor Global: R\$ 17.540,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 08 de junho de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 65478688

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO

PAULO DANTAS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO

Código Identificador: 25880587

Decreto Legislativo nº 001/2022, de 01 de junho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**LEI**

### LEI Nº 632/2022

LEI Nº: 632/2022 DE 15 FEVEREIRO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Honorário de Ouro Branco - RN, a Sra. GERMANA ALAÍDE TORQUARTO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ouro Branco-RN a GERMANA ALAÍDE TORQUATO.

“Dispõe sobre a alteração do nome da Praça São Sebastião do Distrito de Cuité e dá outras providencias”.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO APROVOU, A PREFEITA MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 39 PARAGRAFO 3º DA LEI ORGÂNICA, SANCIONOU E EU FRANCISCO GOMES PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 7º DO MESMO ARTIGO PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º. A praça São Sebastião localizada no distrito de Cuité, passa a partir da publicação dessa Lei à chama-se: “PRAÇA VEREADOR JOÃO BATISTA DE LIMA.

Gabinete da Presidência, Ouro Branco-RN, 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Palácio Cuitezeiras, Plenário Vereador Anésio Guilherme dos Santos, em 15 fevereiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

- I - Data da solicitação da consulta, exame ou cirurgia.
- II- Relação dos inscritos habilitados para a respectiva consulta, exame ou cirurgia.
- III- Relação dos pacientes já atendidos através da divulgação do número do cartão nacional de saúde-CNS.

Francisco Gomes

Presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva  
Código Identificador: 83103461

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**LEI**

**LEI Nº 633/2022**

LEI Nº 633/2022 DE 23 MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde."

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO APROVOU, A PREFEITA MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 39 PARAGRAFO 3º DA LEI ORGÂNICA, SANCTIONOU E EU FRANCISCO GOMES PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 7º DO MESMO ARTIGO PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o município de Pedro Velho/RN, através da secretaria Municipal de Saúde obrigado a divulgar de forma virtual e em mural físico, a lista completa contendo os nomes de todos os usuários que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde.

Art. 2º - A lista deve ser divulgada com acesso irrestrito para todos os usuários realizarem consultas e acompanharem seu cadastro.

Art. 3º - A lista deve conter as seguintes informações:

Art. 4º - A secretaria municipal de saúde também fica obrigada a divulgar a quantidade de consultas com especialistas, exames e cirurgias disponíveis mensalmente para o município através do sus ou de qualquer outro convênio.

Art. 5º - A lista de espera só poderá ser alterada através de justificativa prévia apresentada e com pedido formal de médico que atenda no município.

Art. 6º - Esta lei está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Cuitezeiras, Plenário Vereador Anízio Guilherme dos santos em, em 23 de março de 2022.

Francisco Gomes

Presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva  
Código Identificador: 33412537

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022**

PROCESSO Nº 015/2022

DISPENSA Nº 008/2022

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-  
CNPJ: 01.624.159/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

## PORTARIA

### Portaria nº 068/2022

CONTRATADA: SEK-INFORMÁTICA- CNPJ  
30.164.351/0001-07

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silvanei dos Santos, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

OBJETO: Alimentação do Site Institucional da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais))

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Câmara Municipal;

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvanei dos Santos - CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

PELA CONTRATADA: Silene Soares das Neves Souza - CPF: 031.925.924-27 (sócio proprietário)

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Rio do Fogo/RN 01 de junho de 2022.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor para Exercer a função de Gestor de Contrato referentes a todos os processos de licitações desta Casa Legislativa. Senhora Marcos Antônio Cassiano Alves, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 032.510.544-81 e Registro Geral sob o Nº 1873688 SSP/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 07 de junho de 2022.

Francisco Silvanei dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:** FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 02336382

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

## TERMO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APPLICADA NO SETOR PÚBLICO (NBCASP), NA QUAL A FUTURA CONTRATADA SE RESPONSABILIZARÁ POR TODOS OS REGISTROS CONTÁBEIS PERTINENTES BEM COMO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS A SEREM ENVIADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO MESMO, REFERENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA UNIVERSO CONTABIL CNPJ: 22.747.538/0001-05, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APPLICADA NO SETOR PÚBLICO (NBCASP), NA QUAL A FUTURA CONTRATADA SE RESPONSABILIZARÁ POR TODOS OS REGISTROS CONTÁBEIS PERTINENTES BEM COMO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS A SEREM ENVIADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS EM RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO MESMO, REFERENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

COM FUNDAMENTO NO ART. 25 INCISO II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio do Fogo/RN, 07 de junho de 2022.

Francisco Silvanei dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

**Publicado por:** FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 15224332

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 016/2022

FAVORECIDO: UNIVERSO CONTABIL CNPJ: 22.747.538/0001-05.

OBJETO: Contratação de Serviço de Assessoria Contábil de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicada no setor público (NBCASP), na qual a futura contratada se responsabilizará por todos os registros contábeis pertinentes bem como as prestações de contas a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos prazos estabelecidos em resoluções emitidas pelo mesmo, referente a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25 inciso II, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 07 de junho de 2022.

Francisco Silvanei dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:** FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 67477764

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40;

CONTRATADA: UNIVERSO CONTABIL CNPJ: 22.747.538/0001-05.

OBJETO: Contratação de Serviço de Assessoria Contábil de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicada no setor público (NBCASP), na qual a futura contratada se responsabilizará por todos os registros contábeis pertinentes bem como as prestações de contas a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos prazos estabelecidos em resoluções emitidas pelo mesmo, referente a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

BASE DE LEGAL: “caput” do Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS:

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvanei dos Santos- CPF:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Elka Ramalho Nogueira - CPF:  
063.314.574-29

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 07 de junho 2022.

**Publicado por:** FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 02887100

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## Decreto Legislativo de Nº 004 de 2022

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 04/2022

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO  
DE CIDADÃO  
RODOLFOFERNANDENSE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. -Fica concedido o “Título de Cidadão Rodolfofernandense” os ilustríssimos senhores e senhoras:

- I- Francisco Cleudeni Barbosa Oliveira Silva
- II- Ranieri Nunes dos Santos
- III- Cristiane Bezerra de Souza Dantas
- IV- José Galeno Diógenes Torquato
- V- Walter Pereira Alves
- VI- Garibaldi Alves filho
- VII- Francisco Edigley De Brito Moura

VIII- Danielle Dangela Da Costa Dantas

IX- Raimundo Eliésio Da Silva

X- Lucas Negreiros Pessoa

XI- Maria Luzirene Da Silva

XII- Ruberto Pessoa Brasil

XIII- Paulo Gomes De Aquino

XIV- Elias José Da Silva

XV- Antônio Bertiecio De Lucena

XVI- Getúlio Gomes Silva

XVII- Robinson Mesquita de Faria

XVIII- Francisca Gilvaneide Holanda Do Carmo

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2022.

MINERVANIO MENEZES DE OLIVEIRA  
Presidente

### JUSTIFICATIVA

Indicados do Vereador Antônio Valcemar Costa Lima

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

Ranieri Nunes dos Santos-nasceu no município de Janduís-RN, em 27 de janeiro de 1977, filho de Maria Gomes Dos Santos Nunes e Manuel Nunes Da Silva, evangélico desde 1995 e é Pastor da Assembleia de Deus de 2008, pela CEMADERN (Convenção Estadual de Ministros do RN), pela UMADENE (União dos Ministros da Assembleia de Deus do Nordeste) e pela CGADB (Convenção Geral das Assembleias de Deus do Brasil). É bacharel em teologia pela CETADER (Centro Educacional Teológico das Assembleias de Deus do Brasil). É casado com Rita De Cássia Alves Dos Santos, com dois filhos. Chegou em Rodolfo Fernandes 03 de julho de 2019, onde realiza um grande trabalho de evangelização no município. Por essa honra é concedido este título.

Francisco Cleudeni Barbosa Oliveira Silva- Nasceu no dia 29 de julho de 1986, natural de Itaú-RN, filho de Antônio Albenides De Oliveira e Elizete Das Chagas Barbosa Oliveira. No dia 02 de março de 2001, chegou a cidade de Rodolfo Fernandes. Estudou na Escola Municipal Maria de Lourdes e na Escola Estadual 12 de Outubro, concluiu o ensino médio no ano de 2006. Seu primeiro trabalho na cidade foi em uma sorveteria passando 7 anos lá. No dia 25 de maio de 2003, aceita a jesus como seu salvador, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, de Rodolfo Fernandes-RN. É casado com Francisca Silva Neta Oliveira. É um dos principais líderes do seguimento evangélico no município. Por isso é digno do título de cidadão.

Indicados do Vereador Ewerton Victor Pereira Mendonça

Cristiane Bezerra de Souza Dantas nasceu em Natal, em 4 de dezembro de 1972, é Técnica em Processamento de Dados e Bacharela em Direito pela UFRN e em Processamento de Dados pela Universidade Potiguar, desempenhou importante trabalho como Diretora Geral do Instituto Técnico e Científico de Polícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, de 2008 a de 2010. É casada com Fábio Dantas. Desde 2015 exerce o cargo de deputado estadual no RN. Como parlamentar destinou diversas emendas de sua cota para o município de Rodolfo Fernandes-RN, e por esse trabalho, recebe o

honroso título de cidadã rodolfofernandense.

José Galeno Diógenes Torquato nasceu em São Miguel-RN, em 4 de maio de 1969 é um médico e político brasileiro, atualmente deputado estadual pelo Rio Grande do Norte. Foi prefeito do município de São Miguel por dois mandatos, entre 2005 e 2012. Desde 2015 exerce o cargo de deputado estadual. Em 2018 foi o deputado estadual mais bem votado no município de Rodolfo Fernandes-RN. O município de Rodolfo Fernandes-RN reconhece seu trabalho por esta terra com um título de cidadão.

Indicados do Vereador Ruan Rodrigo Freitas Dias

Garibaldi Alves Filho-Nasceu em Natal, em 4 de fevereiro de 1947. Foi presidente do Senado Federal e ministro da Previdência Social, foi governador durante dois mandatos, senador por três e deputado estadual por quatro mandatos, além de prefeito da capital Natal e secretário-chefe da Casa Civil. Recebe essa honraria pelo trabalho desenvolvido no período em que foi governador do estado e pelas emendas que destinou quando exerceu mandato no congresso nacional.

Walter Pereira Alves, ou simplesmente Walter Alves nasceu em Natal em 27 de fevereiro de 1980, é um administrador e político brasileiro. Filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), atualmente é deputado federal pelo Rio Grande do Norte e já foi deputado estadual. Walter Alves é filho do ex-senador Garibaldi Alves Filho. Foi o deputado federal mais bem votado em 2018 em Rodolfo Fernandes-RN. Recebe este título pelo trabalho que sempre dedicou pelo município de Rodolfo Fernandes-RN.

Indicados do Vereador João Wadnio Da Silva Monteiro

Robinson Mesquita De Faria, nasceu em Natal em 12 de abril de 1959. Filho de Osmundo Faria e Jane Mesquita. É graduado em Direito pela Universidade

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

Federal do Rio Grande do Norte. Foi reeleito seis vezes, deputado estadual, foi governador do estado do Rio Grande do Norte. Foi governador entre 2015 e 2018, período em que conseguiu fazer diversas realizações no município de Rodolfo Fernandes.

Francisca Gilvaneide Holanda do Carmo - Enfermeira filha de Francisco Gilvan Do Carmo e Maria De Fatima Holanda Do Carmo, nasceu em 16 de janeiro de 1988, no município de Apodi-RN. Enfermeira, formada pela Universidade Do Rio Grande Do Norte-UERN, mestre em gestão de saúde pública, especialista em obstetrícia e ginecologia, especialista em urgência e emergência e especialista em auditoria em saúde. Desde 2016 exerce a função de enfermeira no hospital municipal de Rodolfo Fernandes. Exercendo no momento o cargo de coordenação de enfermagem deste hospital. Também exerce o cargo de coordenadora do centro cirúrgico do Hospital Regional de Apodi. Assim é digna desta honraria.

Indicados da Vereador Maria Evaneide Bezerra De Almeida

Paulo Gomes De Aquino-Agricultor, nasceu dia 14 de dezembro de 1957 no município de Ereré-CE. Filho de Jose Aquino De Souza e Augusta Gomes de Aquino. Chegou em Rodolfo Fernandes-RN em 1964. Pai de 3 filhos. Casou-se em 1991, com Maria das Graças Melo Oliveira Aquino. Sempre teve uma grande participação na política local chegando a ser candidato 2 vezes a vereador em 1992 e 2004, sendo suplente. Fez parte das associes comunitárias da zona rural. É um popular com diversos trabalhos voluntario no município, e por este mérito recebe o título de cidadania.

Elias José Da Silva-nasceu em 17 de abril de 1950, natural de Severiano Melo-RN, de filho de Antônio José da silva e Eulália Maria de Jesus. casou-se com Maria Perpetua do Socorro Silva em 30 de outubro de 1970. é pai de 4 filhos. Sua esposa foi vice-prefeita do município de Rodolfo Fernandes-RN entre 2013 e 2016. Foi por vereador no

município de Severiano Melo-RN, Chegou em Rodolfo Fernandes em 1986, para o exercício do comercio que atua até os dias de hoje. Por ser um gerador de emprego e renda no município é digno da honraria de cidadão rodolfofernandense.

Indicados do Vereador Minervanio Menezes Oliveira

Maria Luzirene Da Silva-nasceu em 14 de abril de 1978, em Severiano Melo-RN, filha de Luiz Antônio Da Silva e Josefa Maria Da Silva. Chegou pra residir no município de Rodolfo Fernandes-RN em 1989. Estudou nas escolas Francisco Regis Filho e 12 de outubro, ambas da rede estadual de ensino. É casada com o sargento da polícia militar Lindenberg Filgueira. Desde o ano de 2015, trabalha na Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN. Pelo carisma e atenção com a população, e pela competência que é exerce seu trabalho, é aclamada pelo legislativo com este honroso título de cidadania.

Ruberto Pessoa Brasil- nascido em 11 de janeiro de 1988, na cidade de Pau Dos Ferros-RN, filho de José Roberto Brasil e Maria Alvany Pessoa Brasil. Iniciou seus estudos na Creche Municipal Jardim da Infância Mundo da Criança. Depois na Escola Estadual Francisco Regis Filho entre 1995 e 1997. Em 1988 ingressou na Escola Municipal Maria De Lourdes Cavalcante, que permaneceu até o ano de 2003 quando concluiu o ensino fundamental. De 2004 a 2006 fez seu ensino médio na Escola Estadual 12 de Outubro. É advogado formado em direito pela UNP, é formando em história pela UFRN e administração pela FVJ. É casado com Selivania Martins de Oliveira Brasil. É pai de 3 filhas, sendo a primeira do seu primeiro casamento. Ingressou na política desde criança nos movimentos estudantis. em 2004, aos 16 anos, ingressou na política partidária e por duas vezes foi tornando-se suplente. Atualmente exerce advocacia é Assessor Jurídico Parlamentar da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes. Por sua luta, história, e brilhantismo nas atividades que que exerce é digno de título de cidadania.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

Indicados do Vereadora Francisca Erinaide Freitas Negreiros Pessoa

Lucas Negreiros Pessoa- Nasceu dia 12 de dezembro de 1995, na cidade de Natal-RN, advogado, Controlador da Previ Rodolfo, filho de Francisca Erinaide Freitas Negreiros Pessoa e Sergio Levy Pessoa Da Silva. Pelo bom desempenho na prestação do serviço público, recebe essa honraria deste município.

Raimundo Eliésio Da silva-Nascido em 07 de junho de 1987, natural de Limoeiro do Norte-CE, filho de Raimundo Barreto Da Silva e Maria Elóiza Da Silva, casado com Francisca Elaine Barbosa Alves Da Silva desde 2020. Desde 2018 é servidor público municipal.

Indicados do Vereador Francisco Miliano Barbosa Freitas

Danielle Dangela Da Costa Dantas- Nascida em 10 de março de 1987, pedagoga, especialista em AEE (Atendimento Educacional Especializado), trabalho no CRAS com cargo de supervisora do programa Criança Feliz, realizando atendimentos a crianças de 0 a 3 anos e gestantes dos municípios, a essas, encontros quinzenais com palestras informativas para fortalecimentos de vínculos familiares. Professora da Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante no ano de 2021, ministrando a disciplina de Ciências no 6º e 7º ano e na EJA 8º e 9º ano. Pelo brilhante serviço prestado recebe este título.

Francisco Edigley De Brito Moura, natural de Itáu-RN, nascido no dia 14 de fevereiro de 1982. É concursado e nomeado através da portaria 212/2016 como orientador social da Secretaria de Assistência Social de Rodolfo Fernandes-RN. Sempre deu sua contribuição para o desenvolvimento da nossa cidade como funcionário exemplar. Mostra-se sempre a disposição de todos.

Indicados do Vereador Dr. Manoel Freitas Cavalcante

Getúlio Gomes Silva-Nascido em 24 de agosto de 1982, em Fortaleza-CE, filho

de Francisco Pedro da Silva e Maria Enir Gomes. Tem um grande e reconhecido na trabalho no seguimento esportivo no município. Desde de 1998 que faz participação na política partidária no município de Rodolfo Fernandes-RN.

Antônio Bertiecio De Lucena, nasceu em 19 de setembro de 1982 na cidade Itaú-RN, filho de Albertina Lucena Feitosa e Francisco Luécio Lucena. É casado com Alciglenia Pinheiro De Lima, desde 2002. Sempre residiu no município de Rodolfo Fernandes desde o sitio Riachão, passando a residir na zona urbana em 2002, quando passou a exercer atividade comercial na cidade. Por ser um gerador de emprego e renda e um respeitado comerciante, é merecedor do título de cidadania

**Publicado por:** Minervanio Menezes Oliveira  
**Código Identificador:** 83503338

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PORTARIA

### PORTARIA Nº 045 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 045 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Alexsandra Costa Carvalho

Cargo/Função.....: Assessora Presidência

Matrícula.....: 0050001

Quantidade.....: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

Valor R\$.....: 600,00 (seiscentos reais)

Destino.....: Natal/RN.

Objetivo.....: Participar do Curso eSOCIAL, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

Período.....: 09 a 10 de junho de 2022.

Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 07 de junho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 75363385

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PORTARIA

### PORTARIA Nº 046 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 046 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as)

diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Juliana Costa da Silva

Cargo/Função.....: Tesoureira

Matrícula.....: 0050017

Quantidade.....: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

Valor R\$.....: 600,00 (seiscentos reais)

Destino.....: Natal/RN.

Objetivo.....: Participar do Curso eSOCIAL, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos.

Período.....: 09 a 10 de junho de 2022.

Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 07 de junho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

Vereador Presidente

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 02665513

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
**ATOS**

**ATO Nº 019 DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

ATO Nº 019 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Disciplina o acesso as áreas internas da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art.1º - O acesso a área interna da Câmara Municipal só será permitido mediante apresentação de documentação de identificação.

Art.2º - Só terá o livre acesso as dependências setoriais da Casa apenas os Vereadores, servidores com lotação na mesma e colaboradores.

Art.3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, em 07 de junho de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 20255522

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 040/2022**

PORTARIA Nº 040/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Vereador da Câmara Municipal dirigir-se a FECAM/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Braz Robson de Medeiros Brito (Vereador) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 07 de junho de 2022 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 07 de junho de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 50367624

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**INEXIGIBILIDADE**

## PROCESSO Nº 026/2022 - HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 026/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.334.385/0001-35, Av. Senador Salgado Filho nº 1555, Tirol, Natal-RN, CEP- 59.056-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 07 de junho de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 80526078

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 041/2022

PORTARIA Nº 041/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças dirigir-se a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM/RN para participação do curso Licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 09 e 10 de junho de 2022 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 07 de junho de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 24372720

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**PORTARIA**

### PORTARIA Nº 042/2022

PORTARIA Nº 042/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade da Analista administrativo dirigir-se a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM/RN para participação do curso Licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhora Vanessa de Assis Campos (Analista Administrativo) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 09 e 10 de junho de 2022 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 07 de junho de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 26505383

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 043/2022**

PORTRARIA Nº 043/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade da Pocuradora Jurídica dirigir-se a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM/RN para participação do curso Licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à

cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhora Rosana Araujo de Medeiros (Procuradora Jurídica) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 09 e 10 de junho de 2022 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 07 de junho de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 26505383

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO Nº 026/2022 - TERMO DE  
INEXIGIBILIDADE**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO/CMSJS/RN nº 026/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços de fornecimento de água destinada à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, que prevê a inexigibilidade de licitação, pois "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", sendo assim é viável a contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, em razão de ser fornecedora exclusiva do serviço no Estado.

DECLARO a inexigibilidade da licitação para serviços de fornecimento de água para a Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), junto à empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.334.385/0001-35, Av. Senador Salgado Filho nº 1555, Tirol, Natal-RN, CEP- 59.056-000.

São João do Sabugi/RN, 07 de junho de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 07033666

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI **INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO Nº 026/2022 - EXTRATO**

#### **EXTRATO**

Processo nº 026/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é fornecimento de água destinada à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.334.385/0001-35, AV. Senador Salgado Filho nº 1555, Tirol, Natal-RN, CEP- 59.056-000, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

São João do Sabugi-RN, 07 de junho de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 07033666

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

## **RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 09/2022**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES COM A FINALIDADE DE AUXILIAR, MONITORAR, FISCALIZAR, REALIZAR ESTUDOS E APOIAR AS AÇÕES PELA PERMANÊNCIA DOS LEITOS DE UTI E ESTABILIZAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR EXPEDITO LOCALIZADO EM SÃO PAULO DO POTENGI/RN. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art.37 da Lei Orgânica do Município de São Paulo do Potengi/RN,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga a presente Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de auxiliar, monitorar, fiscalizar, realizar estudos e apoiar as ações de permanência dos Leitos de UTI e Estabilização no Hospital Regional Monsenhor expedito e reabertura da Maternidade Francisquinha Fonseca localizados em São Paulo do Potengi e outros assuntos pertinente ao Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde (SESAP) e o município de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

São Paulo do Potengi, através da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária.

§1º A Comissão deverá solicitar ao Poder Executivo informação acerca das ações de permanência dos Leitos de UTI e Estabilização no Hospital Regional Monsenhor Expedito e reabertura da Maternidade Francisquinha Fonseca localizados em São Paulo do Potengi.

§2º O Poder Executivo deverá informar a esta Comissão quando da destinação de recursos públicos Hospital Regional Monsenhor Expedito localizado em São Paulo do Potengi e ações de permanência dos Leitos de UTI e Estabilização na referida unidade.

Art. 3º A duração do funcionamento dos trabalhos desta Comissão será de 180 (cento oitenta) dias podendo ser prorrogado por igual período ou de acordo com solicitação do presidente da comissão para conclusão dos estudos e fechamento do relatório.

§1º Concluídos os trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará parecer acerca das ações pela permanência dos leitos de UTI e estabilização no Hospital Regional Monsenhor Expedito, reabertura da Maternidade Francisquinha Fonseca e funcionamento do Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, o qual será protocolado na Secretaria da Câmara, para sua leitura em plenário, na primeira sessão ordinária subsequente.

§2º Na hipótese da Comissão de Assuntos Relevantes deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o plenário houve aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento através de projetos de resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações

próprias, consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 07 de junho de 2022.

GETÚLIO BARBOSA ANTUNES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES  
Código Identificador: 74745164

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

**EXTRATO**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 0015022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - CMTA

Art. I da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADO: FRANCISCO FELIPE GOMES JACOME 07226537435

OBJETO: Prestação de serviços para órgãos públicos e privados, bem como consolidação de atos e reuniões oficiais e divulgação de material de publicidade institucional.

VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais) sendo pago um valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensalmente.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2001.0000 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 07 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

DATA DA ASSINATURA 07 de Junho de 2022

Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:** VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 02774004

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 014/2022**

NOMEIA A SRTA. GESNAIANNY SAARA OLIVEIRA SILVA COMO ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a srt. GESNAIANNY SAARA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob nº 701.219.604-12, Identidade 3460920 - SSPRN como Assessora Parlamentar do Senhor vereador Raimundo Isaias de Oliveira Ferreira desta Câmara Municipal.

Art. 2º. A Assessora Parlamentar exercerá orientações nos trabalhos legislativos, cumprirá atribuições e funções regimentais; ficando à disposição no horário de expediente e durante as sessões ordinárias e extra-ordinárias desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau - RN, 31 de Maio de 2022.

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

**Publicado por:** ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 01063166

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 015/2022**

NOMEIA A SRA. MARIA CASSIANA DA SILVA COMO ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sra. MARIA CASSIANA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 043.308.024-81, Identidade 002.208.445 - SSPRN como Assessora Parlamentar do Senhor vereador Daniel Roberto dos Santos desta Câmara Municipal.

Art. 2º. A Assessora Parlamentar exercerá orientações nos trabalhos legislativos, cumprirá atribuições e funções regimentais; ficando à disposição no horário de expediente e durante as sessões ordinárias e extra-ordinárias desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau - RN, 31 de Maio de 2022.

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 55738214

Código Identificador: 63620244

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 016/2022**

NOMEIA A SRTA. LIDIA DAYANA DE SOUZA COMO ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sra. LIDIA DAYANA DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 068.894.444-26, Identidade 002.000.359 - SSPRN como Assessora Parlamentar do Senhor vereador João Marques de Sousa desta Câmara Municipal.

Art. 2º. A Assessora Parlamentar exercerá orientações nos trabalhos legislativos, cumprirá atribuições e funções regimentais; ficando à disposição no horário de expediente e durante as sessões ordinárias e extra-ordinárias desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau - RN, 31 de Maio de 2022.

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 011/2022**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SRA ANA HENRIQUETA RODRIGUES FLORENCIO DA SILVA, CPF, 72257520491 E O SENHOR ELIEL BRITO COELHO CPF: 01170890440 NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 591/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 591/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SENHORES. ANA HENRIQUETA FLORENCIO DA SILVA, inscrita no CPF : 722.57520491 E O SENHOR ELIEL BRITO COELHO, CPF: 011.708.904-40 nos termos do disposto no Art. 7º, da Lei Municipal nº 591/2022, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º. A gratificação referida no Art. 1º, se justifica em razão da responsabilidade e da complexidade das atribuições adicionais a serem desempenhadas pela servidora na Câmara Municipal de Tibau/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, 31 de Maio de 2022.

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias  
Código Identificador: 15328741

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 55264003

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS DISPENSA

### TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 060500002

CREDOR: MC MIDIA LTDA

CPF/CNPJ: 33.643.765/0001-07

INCISO: Art. 75, inciso II

VALOR: R\$ 28.200,00 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços sob demanda de produção, gravação, edição, criação de posts (elaboração de texto e design gráfico) e finalização de vídeos para gravação das ações parlamentares para veiculação no portal e redes sociais da Câmara Municipal de Touros, bem como das transmissões ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

Através da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

TOUROS/RN, em 07 de junho de 2022.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 020600001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: RÔMULO NASCIMENTO CARIELO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 08/06/2022 a 08/06/2022

OBJETO: Comparecer ao ITEP/RN para receber as cédulas de identidades que serão confeccionadas na Sede da Câmara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diárida em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 07 de junho de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias  
Código Identificador: 70432680

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 027/2022 da Dispensa de Licitação nº 022/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para confecção de janelas de vidro para sede da Câmara Municipal de Umarizal - RN, no valor de R\$ 3.899,28 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. MAYKON RICARDA CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 03 de junho de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 61642065

### CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 022/2022 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada

no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para confecção de janelas de vidro para sede da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 03 de junho de 2022

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

CPF: 049.052.744-27

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

**Publicado por:** MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
**Código Identificador:** 84460181

### CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

### DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 022/2022 a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de janelas de vidro para sede da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

CONTRATADO: S M DE QUEIROZ - ME - CNPJ Nº 14.860.505/0001-30 - Rua Projetada nº 27 - Bairro: Loteamento Planalto - Martins - RN - CEP: 59.800.000

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

VALOR TOTAL: R\$ 3.899,28 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

CONTRATADO: S M DE QUEIROZ - ME - CNPJ Nº 14.860.505/0001-30 - Rua Projetada nº 27 - Bairro: Loteamento Planalto - Martins - RN - CEP: 59.800.000

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de janelas de vidro para sede da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

VALOR TOTAL: R\$ 3.899,28 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Umarizal - RN, 03 de junho de 2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FÁBIO MEDEIROS

VIGÊNCIA: 03 de junho a 31 de dezembro de 2022

CPF: 072.927.684-82

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 27846200

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Maykon Ricard Cavalcante Nunes - CPF: 049.052.744-27 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Silva Márcia de Queiroz - CPF: 011.432.954-04 - Titular.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL  
**DISPENSA**

## **EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022**

CONTRATO Nº 027/2022

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
Código Identificador: 86437662

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 022/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 013, DE 07 JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. MATHEUS HENRIQUE DA SILVA portador do CPF nº 117.806.244-92, Matrícula 0000049, do Cargo de Auxiliar de Plenário, função Comissionada, criada por força da resolução nº 49/2017, de 07 de Abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 07 Junho de 2022.

---

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 31073045

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 014, DE 07 JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 014, DE 07 JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, em conformidade com a Constituição Federal, e o disposto na lei nº 510, de 13 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF nº 117.806.244-92, para o Cargo de Controlador, função Comissionada, criada por força da Lei nº 510,0 de 13 de Dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 07 Junho de 2022.

---

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 66566183

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA PORTARIA

### PORTARIA Nº 015, DE 07 JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 015, DE 07 JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. ANTONIO SHYRLLEY CARDOSO SOARES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 03359548477, RG nº 001.714.079, para ocupar o Cargo de Auxiliar de Plenário no âmbito do poder legislativo, função Comissionada, criada por força da resolução nº 49/2017, de 07 de Abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 07 Junho de 2022.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 66106473

## PORTARIA

### portaria

Portaria 037/2022

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN.

O Senhor Vereador MARCIO CHRISTIAN SABINO LEANDRO, Presidente da Câmara Municipal

de Viçosa/RN., usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, que o Vereador JOSE OLIVEIRA FILHO, não viajou até a Cidade de

UMARIZAL/RN, onde iria participar da assinatura da ordem de serviço para construção do IERN, e ordem de serviço para recuperação da rodovia Umarizal/Lucrécia que aconteceria no dia 04 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 034, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário

Oficial, na Edição nº 1416 em 06 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Viçosa/RN, 07 de junho de 2022.

MARCIO CHRISTIAN SABINO LEANDRO.

PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza  
Código Identificador: 30263362

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA 038/2022

Portaria de Diária nº. 038/2022.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao senhor JOSE LUCAS LOPES SILVA, ocupante do cargo de CONTROLADOR da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 2 (DUAS) diárias com per noite no valor de R\$ 1.000,00. (MIL REAIS). para que o mesmo possa suprir suas despesas com transporte, alimentação e hospedagem . Em viagem a capital do estado, (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, para participar do curso de licitações e contratos de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021. que acontecerá no auditório da FECAN nos dias 09 e 10 de junho de 2022.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 07 de junho de 2022.

MARCIO CHRISTIAM SABINO LEANDRO

PRESIDENTE.

**Publicado por:** Francisco Fábio de Freitas Souza  
**Código Identificador:** 00538744

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **ATOS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaosabugi.rn.leg.br  
Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN  
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



## EDITAL DE DOAÇÃO Nº 002/2022-CMSJS

CONVOCAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS  
BENEFICIADOS COM A DOAÇÃO DE  
BENS MÓVEIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.221.145/0001-24, sediada na Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000, torna pública a distribuição dos bens móveis do acervo patrimonial desta Casa Legislativa, considerados inservíveis para os objetivos do Câmara Municipal.

### 1. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1.1. O Anexo I deste Edital traz a relação com a classificação dos órgãos e entidades selecionados, e os respectivos bens com os quais foram beneficiados.

### 2. DA RETIRADA DOS BENS

2.1. A Secretaria Geral da Câmara se encarregará de contactar os Órgãos e Entidades selecionados para agendar a data, o local e horário para a retirada dos bens.

São João do Sabugi/RN, em 03 de junho de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br  
Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN  
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



### ANEXO I – LOTE ÚNICO

Ordem de Classificação	Órgão/Entidade Beneficiado(a)	Descrição dos bens móveis a serem doados
1º	Escola Municipal Padre Joaquim Felix	Mesa com 02 gavetas, medindo 100x60x74cm, cor amarela
		Mesa com 02 gavetas, medindo 100x60x74cm, cor amarela
		Cadeira fixa 4 pés sanfonada com estofado cor vinho
		Cadeira fixa 4 pés sanfonada com estofado cor vinho
		Cadeira fixa 4 pés sanfonada com estofado cor vinho

Publicado por:

ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 33727616

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - DISPENSA



### CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 24.517.310/0001-46

Rua Acides Viana, nº 210, Centro, CEP: 59.930-000

ONDE SE LIA: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2022

LEIA-SE:

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **FRANCISCO HERNANDES DE CARVALHO (22.903.092.0001-52)** referente à Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel João Pessoa/RN.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Fita isolante 20m	UND	05	8,50	42,50
2	Cabo 2,5mm	ROLO	03	280,00	840,00
3	Cabo 4,0mm	ROLO	01	520,00	520,00
4	Cabo 1,5mm	ROLO	01	170,00	170,00
5	Tinta 15 Litros para paredes internas	GALÃO	04	195,00	780,00
6	Massa corrida 25kg	UND	07	48,00	336,00
7	Lâmpada de led 24w	UND	17	45,00	765,00
8	Lâmpada de led 7w	UND	20	24,00	480,00
9	Tomada simples	UND	03	9,50	28,50
10	Interruptor com tomada	UND	03	17,50	52,50
11	interruptor triplo	UND	04	21,50	86,00
12	Tomada tripla	UND	03	20,50	61,50
TOTAL					4.162,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de Maio de 2022

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 025/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Sebastião Cabral de Lima, como Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, unicamente com o propósito de emitir parecer nas propostas de Emendas de nºs 001, 002, 003 e 004/2022, que modifica o Art. 5º, substitui o Inciso VII do Art. 7º, Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 8º e Modifica o Art. 9º, do Projeto de Lei n.º 009/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal..

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 07 de junho de 2022.

**Ver. Edmilson Francisco de Sousa**  
Presidente

Publicado por:  
Edmilson Francisco de Sousa  
Código Identificador: 71106828

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Tenente Ananias**  
R JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO, 13 – CENTRO CNPJ: 08.393.084/0001-82  
CEP: 59.955-000– Tenente Ananias/RN

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação Nº 015/2022, fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de FRANCISCO FELIPE GOMES JACOME 07226537435 cujo CNPJ(MF) Nº 46.656.814/0001-80, referente à Prestação de serviços para órgãos públicos e privados, bem como consolidação de atos e reuniões oficiais e divulgação de material de publicidade institucional pelo valor R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) sendo R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) a ser pago mensalmente.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 07/06/2022

**VERIDIANA FERREIRA SARMENTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 16565870

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
Balancete Financeiro

Mês: MAIO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Receitas	ATIVO		PASSIVO		
	No Período	Até o Período	Despesas	No Período	Até o Período
<b>SALDO ANTERIOR</b>	5.084,22	0,00			
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			89.261,83	440.460,41	
Despesas Correntes			88.961,83	438.540,41	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.326,69	155.021,99	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			59.636,14	283.518,42	
Despesas de Capital			300,00	1.920,00	
INVESTIMENTO			300,00	1.920,00	
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>					
00001- INSS	107.356,76	527.282,69	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.286,06	81.929,19
00001- INSS	4.359,29	17.340,20	00001- INSS	4.359,29	17.340,20
00002- EMPRESTIMO CONSIGNADO	12.201,00	55.818,83	00002- EMPRESTIMO CONSIGNADO	12.201,00	55.818,83
00003- IRRF	1.725,77	8.770,16	00003- IRRF	1.725,77	8.770,16
00007- DUODÉCIMO RECEBIDO	89.070,70	445.353,50			
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	107.356,76	527.282,69	Total Despesa	107.547,89	522.389,60
<b>Total Geral</b>	<b>112.440,98</b>	<b>527.282,69</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	<b>4.893,09</b>	<b>4.893,09</b>
			Total Geral	112.440,98	527.282,69

Jaçanã/RN, 31 de maio de 2022

Publicado por:  
Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 53160371

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - OUTROS



### CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: MAIO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
Total Receitas					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pago até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	1.342.000,00	0,00	1.342.000,00	6.809,17	1.045.727,40	296.272,60	89.261,83	444.819,70	897.180,30	444.819,70	0,00
3 Despesas Correntes	1.182.000,00	0,00	1.182.000,00	6.809,17	1.043.807,40	138.192,60	88.961,83	442.899,70	739.100,30	442.899,70	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	768.000,00	0,00	768.000,00	0,00	751.164,90	16.835,10	59.635,14	287.877,71	480.122,29	287.877,71	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	768.000,00	0,00	768.000,00	0,00	751.164,90	16.835,10	59.635,14	287.877,71	480.122,29	287.877,71	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	50.784,54	239.530,63	360.469,37	239.530,63	0,00
319013 DESPESAS PATRONAIS	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	8.850,60	35.182,18	102.817,82	35.182,18	0,00
319013 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	13.164,90	6.835,10	0,00	13.164,90	6.835,10	13.164,90	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	414.000,00	0,00	414.000,00	6.809,17	292.642,50	121.357,50	29.326,69	155.021,99	258.978,01	155.021,99	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FIN. LUCRATIVO	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	5.160,00	6.840,00	495,00	2.280,00	9.720,00	2.280,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	5.160,00	6.840,00	495,00	2.280,00	9.720,00	2.280,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	402.000,00	0,00	402.000,00	6.809,17	287.482,50	114.517,50	28.831,69	152.741,99	249.258,01	152.741,99	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	510,00	4.220,00	15.780,00	510,00	4.220,00	15.780,00	4.220,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	6.299,17	17.502,87	32.497,13	6.299,17	17.502,87	32.497,13	17.502,87	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	2.898,88	4.101,11	0,00	2.898,88	4.101,11	2.898,88	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	450,00	29.550,00	0,00	450,00	29.550,00	450,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	236.658,00	3.342,00	20.642,52	111.577,49	128.422,51	111.577,49	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	16.560,00	3.440,00	1.380,00	6.900,00	13.100,00	6.900,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E COBRANÇAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	9.192,74	807,26	0,00	9.192,74	807,26	9.192,74	0,00
339095 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	1.920,00	158.080,00	300,00	1.920,00	158.080,00	1.920,00	0,00
44 INVESTIMENTO	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	1.920,00	158.080,00	300,00	1.920,00	158.080,00	1.920,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	1.920,00	158.080,00	300,00	1.920,00	158.080,00	1.920,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	1.920,00	58.080,00	300,00	1.920,00	58.080,00	1.920,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas	1.342.000,00	0,00	1.342.000,00	6.809,17	1.045.727,40	296.272,60	89.261,83	444.819,70	897.180,30	444.819,70	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:  
Esdras Fernandes Farias  
Emitido por: JOSE IRANILDO M Código Identificador: 68180148

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CNPJ: 24.199.291/0001-57

Rua Cel. José da Costa Alecrim, 108- Centro, Pedra Preta-RN

### Portaria nº 18/2022-GAB/PRES, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da servidora SHEYLA HONORIO DO NASCIMENTO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAÇÃO** da Servidora SHEYLA HONORIO DO NASCIMENTO, CPF: 094.406.934-79, do cargo/função de Assistente Técnico – Legislação e redação da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2022.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedra Preta/RN, 01 de junho de 2022

Luiz Antonio de Souza Dantas  
**Presidente**

Publicado por:  
LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Código Identificador: 33807505

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - OUTROS



Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Mês: MAIO/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
Total Receitas					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Paga até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	978.000,00	-22.250,00	955.750,00	443,62	864.253,87	91.496,13	83.348,57	390.463,50	565.286,60	390.113,00	0,00
3 Despesas Correntes	938.000,00	-22.250,00	915.750,00	443,62	854.606,29	61.143,71	83.348,57	380.815,92	534.934,08	380.465,42	0,00
31 PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS	736.000,00	-12.000,00	724.000,00	0,00	713.552,29	10.447,71	71.720,98	314.244,28	409.755,72	314.244,28	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	736.000,00	-12.000,00	724.000,00	0,00	713.552,29	10.447,71	71.720,98	314.244,28	409.755,72	314.244,28	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	610.000,00	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00	0,00	55.320,82	268.136,37	341.863,63	268.136,37	0,00
319013 DESPESAS PATRONAIS	122.000,00	-15.552,29	106.447,71	0,00	98.000,00	8.447,71	16.400,16	40.555,62	65.892,09	40.555,62	0,00
319013 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	3.552,29	5.552,29	0,00	5.552,29	0,00	0,00	0,00	5.552,29	0,00	5.552,29
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.000,00	-10.250,00	191.750,00	443,62	141.054,00	50.696,00	11.627,59	66.571,64	125.178,36	66.221,14	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FIN. LUCRATIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	495,00	2.280,00	3.720,00	2.280,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	495,00	2.280,00	3.720,00	2.280,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	196.000,00	-10.250,00	185.750,00	443,62	135.894,00	49.856,00	11.132,59	64.291,64	121.458,36	63.941,14	0,00
339013 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	600,00	5.600,00	0,00	5.133,00	467,00	0,00	5.133,00	467,00	5.133,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	443,62	3.123,91	16.876,09	443,82	3.123,91	16.876,09	3.123,91	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00	-15.850,00	9.150,00	0,00	9.150,00	0,00	0,00	0,00	9.150,00	0,00	0,00
339035 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	2.715,00	12.285,00	665,00	2.715,00	12.285,00	2.715,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	80.000,00	7.000,00	87.000,00	0,00	85.838,80	1.161,20	6.940,36	37.407,98	49.592,02	37.057,98	0,00
339047 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	38.760,00	1.240,00	3.083,81	15.588,46	24.411,54	15.588,46	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E COBRANÇAS	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	323,29	1.676,71	0,00	323,29	1.676,71	323,29	0,00
4 Despesas de Capital	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	9.647,58	30.352,42	0,00	9.647,58	30.352,42	9.647,58	0,00
44 INVESTIMENTO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	9.647,58	30.352,42	0,00	9.647,58	30.352,42	9.647,58	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	9.647,58	30.352,42	0,00	9.647,58	30.352,42	9.647,58	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	9.647,58	10.352,42	0,00	9.647,58	10.352,42	9.647,58	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	22.000,00	22.250,00	44.250,00	0,00	22.000,00	22.250,00	3.881,90	19.207,10	25.042,90	19.207,10	0,00
3 Despesas Correntes	22.000,00	22.250,00	44.250,00	0,00	22.000,00	22.250,00	3.881,90	19.207,10	25.042,90	19.207,10	0,00
31 PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS	22.000,00	22.250,00	44.250,00	0,00	22.000,00	22.250,00	3.881,90	19.207,10	25.042,90	19.207,10	0,00
3191 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	22.000,00	22.250,00	44.250,00	0,00	22.000,00	22.250,00	3.881,90	19.207,10	25.042,90	19.207,10	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00	22.250,00	44.250,00	0,00	22.000,00	22.250,00	3.881,90	19.207,10	25.042,90	19.207,10	0,00
Total Despesas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	443,62	886.253,87	113.746,13	87.230,47	409.670,60	590.329,40	409.320,10	0,00

VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ FELIPE DA SILVA  
CONTROLOADOR

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO  
CONTADOR

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO M Código Identificador: 81352167

Publicado por:

Valdiney Alexandre Pereira

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - OUTROS



Câmara Municipal de Lajes Pintadas  
Balancete Financeiro

Mês: MAIO/2022

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/2

Receitas	ATIVO		PASSIVO		
	Valores		Despesas	Valores	
<b>SALDO ANTERIOR</b>	21.651,93	0,00			
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
00001- ISS	33,25	135,75	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	90.826,27	409.670,10
00002- IRRF	1.166,92	7.282,30	Despesas Correntes	90.826,27	400.022,52
00003- GBOEX	543,43	2.586,33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.627,09	66.571,14
00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	6.555,69	32.251,19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.199,18	333.451,38
00005- BB - CONSIGNAÇÃO	929,12	2.280,04	Despesas de Capital	0,00	9.647,58
00006- INSS	7.192,60	18.366,63	INVESTIMENTO	0,00	9.647,58
00007- IPLAP	2.090,25	9.012,33			
00009- PLANO ODONTOLÓGICO	146,90	734,50			
00011- DUODECIMO RECEBIDO	85.123,94	425.619,70	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	19.266,14	75.690,97
00051- PENSAO ALIMENTICIA	607,98	3.039,90	00001- ISS	33,25	135,75
Devoluções	350,00	350,00	00002- IRRF	1.166,92	7.282,30
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00	00003- GBOEX	543,43	2.586,33
Total Receita	104.740,08	501.660,67	00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	6.555,69	32.251,19
Total Geral	126.392,01	501.660,67	00005- BB - CONSIGNAÇÃO	929,12	2.280,04
			00006- INSS	7.192,60	18.366,63
			00007- IPLAP	2.090,25	9.012,33
			00009- PLANO ODONTOLÓGICO	146,90	734,50
			00051- PENSAO ALIMENTICIA	607,98	3.039,90
			<b>Total Despesa</b>	110.092,41	485.361,07
			<b>SALDO ATUAL</b>	16.299,60	16.299,60
			<b>Total Geral</b>	126.392,01	501.660,67

Lajes Pintadas/RN, 31 de maio de 2022

# **DIÁRIO OFICIAL**

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418



**Câmara Municipal de Lajes Pintadas**  
**Balancete Financeiro**

---

Mês: MAIO/2022

Mes: MAIO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício:2022 - Em R\$ 1,00 Pág.: 2/2

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00 Pág.: 2/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

	ATIVO		PASSIVO	
	Valores	No Período	Valores	No Período
Receitas			Despesas	

**Publicado por:**

Valdiney Alexandre Pereira

**Código Identificador:** 77337862

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - OUTROS



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: MAIO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
Total Receitas					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pago até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	5.095.000,00	0,00	5.095.000,00	178.277,05	3.089.367,41	2.005.632,59	269.472,14	1.501.264,27	3.593.735,73	1.501.264,27	0,00
3 Despesas Correntes	4.565.000,00	0,00	4.565.000,00	95.777,05	3.003.466,41	1.561.533,59	269.472,14	1.497.863,27	3.067.136,73	1.497.863,27	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00	0,00	2.206.644,24	483.355,76	173.687,61	898.795,48	1.791.204,52	898.795,48	0,00
3190 APlicações Diretas	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00	0,00	2.206.644,24	483.355,76	173.687,61	898.795,48	1.791.204,52	898.795,48	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDEFINIDO - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E BENEFÍCIOS - PESSOAL CIVIL	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00	0,00	1.800.000,00	330.000,00	149.173,10	771.231,35	1.358.768,65	771.231,35	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430.000,00	0,00	430.000,00	0,00	372.000,00	58.000,00	24.514,51	92.919,89	337.080,11	92.919,89	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
319006 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	34.644,24	5.355,76	0,00	34.644,24	5.355,76	34.644,24	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.875.000,00	0,00	1.875.000,00	95.777,05	796.822,17	1.078.177,83	95.784,53	599.067,79	1.275.932,21	599.067,79	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS SI/FINS LUCROS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	12.960,00	17.040,00	1.242,00	5.724,00	24.276,00	5.724,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	12.960,00	17.040,00	1.242,00	5.724,00	24.276,00	5.724,00	0,00
3390 APlicações Diretas	1.845.000,00	0,00	1.845.000,00	95.777,05	783.862,17	1.061.137,83	94.542,53	593.343,79	1.251.656,21	593.343,79	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	2.600,00	76.060,00	3.940,00	2.600,00	76.060,00	3.940,00	0,00
339020 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	55.000,00	75.000,00	14.652.81	42.574,37	32.425,63	5.264,00	31.101,77	43.988,23	31.101,77	0,00
339023 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	-55.000,00	95.000,00	0,00	17.491,10	77.508,90	0,00	17.491,10	77.508,90	17.491,10	0,00
339025 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	680.000,00	0,00	680.000,00	23.924,24	377.434,17	302.565,83	32.078,53	198.388,39	481.611,61	198.388,39	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	212,53	54.787,47	0,00	212,53	54.787,47	212,53	0,00
339055 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	8.740,00	31.260,00	0,00	8.740,00	31.260,00	8.740,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	624.000,00	0,00	624.000,00	54.600,00	261.350,00	362.650,00	54.600,00	261.350,00	362.650,00	261.350,00	0,00
4 Despesas de Capital	530.000,00	0,00	530.000,00	82.500,00	85.901,00	444.099,00	0,00	3.401,00	526.599,00	3.401,00	0,00
44 INVESTIMENTO	530.000,00	0,00	530.000,00	82.500,00	85.901,00	444.099,00	0,00	3.401,00	526.599,00	3.401,00	0,00
4490 APlicações Diretas	530.000,00	0,00	530.000,00	82.500,00	85.901,00	444.099,00	0,00	3.401,00	526.599,00	3.401,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00	0,00	350.000,00	3.000,00	3.000,00	347.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00	0,00	180.000,00	79.500,00	82.901,00	97.099,00	0,00	3.401,00	176.599,00	3.401,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas	5.095.000,00	0,00	5.095.000,00	178.277,05	3.089.367,41	2.005.632,59	269.472,14	1.501.264,27	3.593.735,73	1.501.264,27	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO M Código Identificador: 57475387

Publicado por:

Marco Celito da Costa

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
Balancete Financeiro

Mês: MAIO/2022

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Receitas	ATIVO		PASSIVO		
	Valores		Despesas	Valores	
<b>SALDO ANTERIOR</b>	76.459,88	0,00			
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			275.943,94	1.486.268,06	
Despesas Correntes			275.943,94	1.482.867,06	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.784,53	599.067,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			180.159,41	883.799,27	
Despesas de Capital			0,00	3.401,00	
INVESTIMENTO			0,00	3.401,00	
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	494.662,52	1.897.693,28			
00001- DUODECIMO	453.141,71	1.737.699,71			
00002- INSS SERVIDORES	15.247,46	59.512,03			
00003- IRRF	12.484,48	30.706,95			
00004- CONSIGNADO CEF	13.278,09	67.037,81			
00010- RESTITUIÇÃO	0,00	2.226,00			
00011- AÇÃO ALIMENTÍCIA	510,78	510,78			
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	494.662,52	1.897.693,28	Total Despesa	317.464,75	1.644.035,63
<b>Total Geral</b>	<b>571.122,40</b>	<b>1.897.693,28</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	<b>253.657,65</b>	<b>253.657,65</b>
			Total Geral	571.122,40	1.897.693,28

Santa Cruz/RN, 31 de maio de 2022

Publicado por:  
Marco Celito da Costa  
Código Identificador: 66155561

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
Balancete Financeiro

Mês: MAIO/2022

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Receitas	ATIVO		PASSIVO		
	No Período	Até o Período	Despesas	No Período	Até o Período
<b>SALDO ANTERIOR</b>	43.210,98	0,00			
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			62.247,98	304.095,80	
Despesas Correntes			62.247,98	304.095,80	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.676,46	73.444,35	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.571,52	230.651,45	
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	91.542,52	416.137,13			
00002- IRRF	850,42	2.126,05	00002- IRRF	850,42	2.126,05
00003- INSS	3.464,47	13.296,13	00003- INSS	3.464,47	13.296,13
00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	6.913,03	34.083,15	00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	6.913,03	34.083,15
00005- PENSÃO ALIMENTÍCIA	314,60	1.573,00	00005- PENSÃO ALIMENTÍCIA	314,60	1.573,00
00007- DUODECIMO RECEBIDO	80.000,00	365.058,80			
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	91.542,52	416.137,13	Total Despesa	73.790,50	355.174,13
<b>Total Geral</b>	<b>134.753,50</b>	<b>416.137,13</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	<b>60.963,00</b>	<b>60.963,00</b>
			Total Geral	134.753,50	416.137,13

São Bento do Trairi/RN, 31 de maio de 2022

Publicado por:

José Vanderley Soares Silva

Código Identificador: 60506426

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - OUTROS



### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: MAIO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
Total Receitas					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pago até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	1.030.960,00	0,00	1.030.960,00	1.617,70	951.659,64	79.300,36	61.822,77	307.560,27	723.399,73	307.560,27	0,00
3 Despesas Correntes	997.960,00	0,00	997.960,00	1.617,70	951.659,64	46.300,36	61.822,77	307.560,27	690.399,73	307.560,27	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	824.960,00	0,00	824.960,00	0,00	823.459,92	1.500,08	50.146,31	234.115,92	590.844,08	234.115,92	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	824.960,00	0,00	824.960,00	0,00	823.459,92	1.500,08	50.146,31	234.115,92	590.844,08	234.115,92	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	675.460,00	0,00	675.460,00	0,00	675.459,96	0,04	41.548,78	201.125,30	474.334,70	201.125,30	0,00
319013 DESPESAS DE PATRÓNAIS	148.000,00	0,00	148.000,00	0,00	147.999,96	0,04	8.600,53	32.990,62	115.009,38	32.990,62	0,00
319014 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.000,00	0,00	173.000,00	1.617,70	128.199,72	44.800,28	11.676,46	73.444,35	99.555,65	73.444,35	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	495,00	2.280,00	3.720,00	2.280,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	495,00	2.280,00	3.720,00	2.280,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	167.000,00	0,00	167.000,00	1.617,70	123.039,72	43.960,28	11.181,46	71.164,35	95.835,65	71.164,35	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	450,00	9.820,00	180,00	450,00	9.820,00	180,00	9.820,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	457,70	2.532,80	12.467,20	457,70	2.532,80	12.467,20	2.532,80	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	6.481,92	1.518,08	0,00	6.481,92	1.518,08	6.481,92	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECOR. CON. TERCERIZAÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339035 DESPESAS DE CONSULTORIA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339036 OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00	0,00	102.000,00	710,00	87.645,00	14.355,00	8.693,76	45.429,63	56.570,37	45.429,63	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	16.560,00	1.440,00	1.380,00	6.900,00	11.100,00	6.900,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas	1.030.960,00	0,00	1.030.960,00	1.617,70	951.659,64	79.300,36	61.822,77	307.560,27	723.399,73	307.560,27	0,00

GILVANEIDE LIMA DE OLIVEIRA MOTA  
CONTADORA CRC/RN 9518/O-0

VICTOR LOPES DOS SANTOS  
CONTROLADOR GERAL

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:  
José Vanderley Soares Silva  
Emitido por: JOSE IRANILDO M Código Identificador: 30861636

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Mês: MAIO/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
Total Receitas					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pago até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	1.106.000,00	0,00	1.106.000,00	17.250,98	841.349,28	264.650,72	78.467,09	355.459,89	750.540,11	355.459,89	0,00
3 Despesas Correntes	956.000,00	0,00	956.000,00	648,98	806.549,28	149.450,72	69.577,09	328.371,89	627.628,11	328.371,89	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	563.000,00	0,00	563.000,00	0,00	548.185,08	14.814,92	46.363,00	211.208,83	351.791,17	211.208,83	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	563.000,00	0,00	563.000,00	0,00	548.185,08	14.814,92	46.363,00	211.208,83	351.791,17	211.208,83	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	38.950,00	181.252,22	268.747,78	181.252,22	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	97.999,92	0,08	7.413,00	29.771,45	68.228,65	29.771,45	0,00
319050 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	185,16	14.814,84	0,00	185,16	14.814,84	185,16	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	393.000,00	0,00	393.000,00	648,98	258.364,20	134.635,80	23.214,09	117.163,06	275.836,94	117.163,06	0,00
3350 TRANS. INST. PRIVADAS SI/ FINS LUCRATIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	496,00	2.280,00	3.720,00	2.280,00	0,00
336041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	495,00	2.280,00	3.720,00	2.280,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	387.000,00	0,00	387.000,00	648,98	253.204,20	133.795,80	22.719,09	114.883,06	272.116,94	114.883,06	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	129,50	9.070,50	0,00	129,50	9.870,50	129,50	0,00
339030 MATERIAIS DE CONSUMO	42.000,00	0,00	42.000,00	648,98	4.195,90	37.804,10	648,98	4.195,90	37.804,10	4.195,90	0,00
339032 PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
339037 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	232.318,80	17.681,20	20.690,11	103.657,66	146.342,34	103.657,66	0,00
339040 INVESTIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	16.560,00	1.440,00	1.380,00	6.900,00	11.100,00	6.900,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339069 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	150.000,00	0,00	150.000,00	16.602,00	34.800,00	115.200,00	8.890,00	27.068,00	122.912,00	27.068,00	0,00
44 INVESTIMENTO	150.000,00	0,00	150.000,00	16.602,00	34.800,00	115.200,00	8.890,00	27.068,00	122.912,00	27.068,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	150.000,00	16.602,00	34.800,00	115.200,00	8.890,00	27.068,00	122.912,00	27.068,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	-4.800,00	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	4.800,00	34.800,00	16.602,00	34.800,00	0,00	8.890,00	27.068,00	7.712,00	27.068,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
Total Despesas	1.106.000,00	0,00	1.106.000,00	17.250,98	841.349,28	264.650,72	78.467,09	355.459,89	750.540,11	355.459,89	0,00

Publicado por:

Inácio Damião da Silva

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO M  
Código Identificador: 21363027

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
Balanço Financeiro

Mês: MAIO/2022

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Receitas	ATIVO		PASSIVO		
	No Período	Até o Período	Despesas	No Período	Até o Período
<b>SALDO ANTERIOR</b>	69.940,05	0,00			
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
Despesas Correntes			78.467,09	352.327,52	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.577,09	325.239,52	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.214,09	117.163,06	
Despesas de Capital			46.363,00	208.076,46	
INVESTIMENTO			8.890,00	27.088,00	
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	94.710,77	470.472,67			
00002- IRRF	682,01	3.410,05	DESPESSAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.760,65	40.722,07
00003- INSS	3.132,37	12.580,67	00002- IRRF	682,01	3.410,05
00004- EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - CEF	4.946,27	24.731,35	00003- INSS	3.132,37	12.580,67
00010- DUODECIMO RECEBIDO	85.950,12	429.750,60	00004- EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - CEF	4.946,27	24.731,35
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	94.710,77	470.472,67	Total Despesa	87.227,74	393.049,59
<b>Total Geral</b>	<b>164.650,82</b>	<b>470.472,67</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	<b>77.423,08</b>	<b>77.423,08</b>
			Total Geral	164.650,82	470.472,67

Sítio Novo/RN, 31 de maio de 2022

Publicado por:  
Inácio Damião da Silva  
Código Identificador: 77261208

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ORDEM CRONOLOGIA

**Rio Grande do Norte**  
**Governo Municipal de Jardim do Seridó**  
 Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos  
 Período: 01/05/2022 A 31/05/2022  
 Somente CMJS

PÁGINA: 0001

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Jardim do Seridó

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 0722565747 36.308.772/0001-32		RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 017	00000005/22	06773061079	20220004	08020001	02/05/2022	01/06/2022	02/05/2022	900,00		
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE 02.288.268/0001-04		RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 016	00000014/20	04156040987	20200006	10010001	02/05/2022	01/06/2022	02/05/2022	1.825,59		
CHEVYLA CAROLINE DE OLIVEIRA	070.747.424-83	RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 018	00000015/22	06773061101		02090001	09/05/2022	16/05/2022	09/05/2022	3.537,00		
WILLAME DOS SANTOS SILVA	119.458.884-07	RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 019	00000014/22	06773061100		02090002	09/05/2022	16/05/2022	09/05/2022	357,00		
CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO 27.073.334/0001-83		RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 020	00000016/22	06773061103		12090001	13/05/2022	20/05/2022	13/05/2022	2.750,00		
RF PUBLICIDADE LTDA	44.600.692/0001-84	RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 021	00000012/22	06773061097	20220007	13040001	19/05/2022	18/06/2022	19/05/2022	1.950,00		
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO 07.319.675/0001-47		RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 022	00000004/22	06773061076	20220003	18040002	20/05/2022	27/05/2022	20/05/2022	587,00		
ANALISA RN - CONSULTORIA E ASSESSORIA P 15.159.065/0001-51		RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 024	00000009/22	06773061091	20220005	16030002	23/05/2022	22/06/2022	23/05/2022	4.702,00		
PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A	40.120.343/0002-95	RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 023	00000010/22	06773061092	20220006	24030001	23/05/2022	22/06/2022	23/05/2022	1.000,00		
PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A	40.120.343/0002-95	RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 023	00000010/22	06773061092	20220006	24030001	23/05/2022	22/06/2022	23/05/2022	500,00		
AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 0722565747 36.308.772/0001-32		RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 026	00000005/22	06773061079	20220004	08020001	31/05/2022	30/06/2022	31/05/2022	900,00		
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE 02.288.268/0001-04		RONALTY NERI DOS SANTOS	100.726.604-06 025	00000014/20	04156040987	20200006	10010001	30/05/2022	29/06/2022	31/05/2022	1.825,59		

T O T A L

21.034,18

Publicado por:

Ronalty Neri dos Santos

Código Identificador: 67140827

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1418

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)  
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)  
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)  
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)  
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)  
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)  
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)  
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)  
Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)  
Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)  
Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)  
Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)  
Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patuá)  
Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baía Formosa)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)  
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)  
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)  
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)  
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renenge Soares Batista (Jardim de Piranhas)  
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)  
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)  
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)  
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)  
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)  
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)  
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.